

De: Allison Ryan de Souza <allisonr.souza@campinas.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 10:05

Para: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA <joao.ribeiro@campinas.sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de informações – Base de cálculo da RCL para emendas individuais (Exercício 2025)

Bom dia, João!

Segue resposta e arquivos de suporte referente à base de cálculo da RCL para as emendas parlamentares individuais estabelecidas na LOA 2025.

A Receita Corrente Líquida estimada na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 16.681/2024) totalizou R\$ 8.764.756.475,00 (oito bilhões setecentos e sessenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

O relatório consolida as Receitas Correntes estimadas no valor de R\$ 9.774.776.895,00 . Esse montante se refere à todas as receitas constantes na categoria econômica Receitas Correntes (1.0.0.0.00.0.00.00) no relatório 0060 – Resumo da Receita por Gestão, Gestão Consolidado (Administração Direta + Administração Indireta), independente da sua origem, espécie, desdobramento, alínea e subalínea.

As Deduções, no valor de R\$ 1.010.020.420,00 , são resultado da soma das seguintes receitas constantes no relatório 0060 – Resumo da Receita por Gestão, Gestão Consolidado (Administração Direta + Administração Indireta):

- Contribuições Para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (1.2.1.5.00.0.0.00.00);
- Compensações Financeiras Entre os Regimes de Previdência (1.9.9.9.03.0.0.00.00);
- Deduções de Impostos e Taxas (9.1.1.0.00.0.0.00.00);
- Dedução do FUNDEB (9.7.0.0.00.0.0.00.00); e
- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (1.3.2.1.04.0.0.00.00)

Ao calcular o percentual destinado às emendas parlamentares sobre o resultado, obtém-se o montante de R\$ 104.902.705,87, valor esse arredondado para proporcionar maior conformidade orçamentária na divisão entre os trinta e três Vereadores do Município de Campinas.

Os relatórios citados estão anexos ao presente e-mail e também podem ser encontrados na edição de suplementação do Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Allison Ryan de Souza

Departamento de Contabilidade e Orçamento